

PORTARIA N.^º 013 DE 14/01/2026

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N^º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.^º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

**CRISTIANE MARTINS ALMEIDA
MATRICULA 40242**

Período Aquisitivo: 02/08/2024 A 01/08/2025

Período De Ferias: 16/06/2025 A 15/07/2025 – 30 DIAS -PORTARIA N.^º 244/2025

Período de interrupção: 16/06/2025 A 30/06/2025 – 15 DIAS

Gozo de dias interrompidos: 05/01/2026 A 19/01/2026 -15 DIAS

Documento solicitante: Processo 52139/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de janeiro de 2026

**Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n^º 48.394, de 09/04/2025**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900340031003300370034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **14/01/2026 15:38**

Checksum: **C77230414D0ED1224EA38770EA7D2A192D6FFC57EA8CF7FEC234AE60822604E8**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900340031003300370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.